



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1603/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 12020/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 12020/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 12020/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1157 de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. em 16 de outubro de 2023, prorrogada conforme as Portarias nº 1384 de 21/11/2023, nº 039 de 10/01/2024, nº 168 de 19/02/2024, nº 325 de 27/03/2024, nº 326 de 27/03/2024, nº 471 de 30/04/2024, nº 585 de 12/06/2024, nº 684 de 11/07/2024, nº 966 de 13/09/2024, nº 1248 de 06/12/2024, nº 127 de 27/01/2025, nº 330 de 25/02/2025, nº 331 de 25/02/2025, nº 332 de 25/02/2025, nº 1321 de 10/06/2025, nº 1322 de 10/06/2025, nº 1323 de 10/06/2025, nº 1411 de 10/06/2025, nº 1412 de 30/06/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 347/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.01 11:18:44
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta